



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 400.762/22

Pregão Eletrônico n. 125/22

Contrato n° 2023/006.1

OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva para Sistemas de Alimentação Ininterrupta (SAI) da marca Schneider, com suporte técnico e fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses.
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS			
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59			
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N. EDF. ANEXO 1, 13º ANDAR – PLANO PILOTO			
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900	
Nome do Signatário: LUCAS RIBEIRO ALMEIDA JÚNIOR			
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO			

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.		
CNPJ/MF: 03.629.664/0001-02		
Endereço: CR 65 LOTE 07 - VALE DO AMANHECER - PLANALTINA		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 72.000-000
Nome do Signatário: OCATÃ PIOVEZAN DIAS		
Cargo REPRESENTANTE LEGAL		

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 11/11/22	Data de assinatura 25/01/24	Data de vigência 01/02/24 a 31/01/25
Preço: R\$382.207,33 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e sete reais e trinta e três centavos)		Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)

Notas de Empenho: 2024NE000424, 2024NE000425

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/24, com amparo no inciso II, artigo 57, da LEI, correspondente ao inciso II, artigo 105, do REGULAMENTO; e
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no índice IPCA acumulado entre os meses de novembro/22 a outubro/23, nos termos da cláusula décima quarta deste contrato.

Este Aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para tão logo esteja concluído o procedimento licitatório que visa à prestação dos serviços em questão.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2023/006.1, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das notas de empenho 2024NE000424 e 2024NE000425, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Administração Legislativa - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

16. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

16.1. O presente Contrato terá vigência de 01/02/24 a 31/01/25, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

16.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

16.3. Este Contrato poderá ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa a prestação dos serviços em questão.

”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 25 de janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Lucas Ribeiro Almeida Júnior
Diretor Administrativo Substituto

Pela CONTRATADA:

Ocatã Piovezan Dias
Representante Legal

CCONT/AV